



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

RDP N° 007/11

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Vice-Presidente José Luis Martinelli para exercer o cargo de Vice-Presidente de Obras, Construções e Manutenção, com as seguintes competências, funções e atribuições:

I - analisar e dar parecer sobre quaisquer projetos de engenharia necessários ao desenvolvimento das atividades da FERJ ou à manutenção, conservação, recuperação, modificação ou ampliação de seu patrimônio imobiliário.

II - normatizar, superintender e fiscalizar as atividades do Departamento de Obras;

III - Controlar os orçamentos e os prazos de execução de cada obra e zelar pelo cumprimento dos mesmos;

IV - baixar instruções normativas, ordens de serviço e expedir circulares, de cumprimento imediato pelo Diretor de Obras;

V - zelar pela garantia técnico-econômica das obras;

VI - analisar a necessidade de contratação de serviços e conceder a devida autorização para tal;

VII - assessorar a Presidência e os filiados em relação ao cumprimento da Portaria GM/ME nº 124/09, que estabelece os requisitos mínimos a serem contemplados nos laudos técnicos previstos no Decreto nº 6.795/09, que regulamenta o controle das condições de segurança dos estádios desportivos (DOU de 19/2/10, ME, pág. 37), especificamente no que tange ao Laudo de Vistoria de Engenharia.

VIII - praticar, nos limites de sua competência, todo os atos necessários ao exercício de suas funções;

IX - exercer, sem prejuízo de suas funções, quaisquer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente;

Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2011

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente